PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(BERÇO DA AMIZADE)
Rua 10 de Abril, 629 - CEP 13.160 - Fone DDD (0192) 77-1011 - Telex 19-8529
C. G. C. (M. F.) N.º 45.735.552/0001-86
Estado de São Paulo — Brasil

LEI N. 2.001

Autoriza suplementação de verbas

EDERALDO ROSSETTI, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de S.Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei : -

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar, nas importâncias abaixo discriminadas, as seguintes verbas do Orçamento vigente : -

Codificação	Discriminação		Importância Cr.$
2.3-03070212.04/3113	Adm.Pessoal,Mat.e Bens	(025)	35.000.000,00
4.3-08411901.04/4110	Constr.e Conclusão de Prédios Pré-Escolares	(069)	12.000.000,00
5.3-10583232.22/3132	Habitação e Urbanismo	(110)	10.000.000,00
5.7-13764471.25/4410	Ampliação da Estação de Tratamento de Água-Sede	(145)	30.000.000,00
6.1-13754282.28/3132	Sistema Unif.de Saúde	(161)	20.000.000,00
	T o t a l : -	Cr.$	107.000.000,00

Artigo 2º - As despesas em questão serão atendidas com a anulação, nas importâncias abaixo discriminadas, das seguintes dotações do Orçamento em execução : -

Codificação	Discriminação		Importância Cr.$
2.1-03070202.02/4120	Gab.do Prefeito-Ampliação e Mat.Permanente	(018)	19.990.000,00
3.1-03080302.07/4120	Trib.Ampl.Equip.e Material Permanente	(036)	3.990.000,00

4.2-08424271.03/4110-Merenda Escolar-Construção de Uma Coz.Piloto	(063)	12.000.000,00
5.4-10603281.20/4110-Constr.Parques e Jardins	(124)	10.050.000,00
5.6-10603262.25/4120-Serv.Funer.Mat.Perm.	(138)	6.000.000,00
5.7-13764471.26/4110-Perf.Poços Artesianos	(147)	19.990.000,00
5.7-13764491.29/4110-Constr.Lagoa Tratamento Esgotos - E. Coelho	(150)	4.990.000,00
6.2-15814871.34/4110-Constr.Centros Comunit.	(175)	20.000.000,00
6.2-15814871.35/4410-Constr.Centro Aprendizado Para Menores	(176)	9.990.000,00
T o t a l : -	Cr.$	107.000.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 26 de maio de 1992

EDERALDO ROSSETTI,
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA,
Diretor de Secretaria